INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJAM CONSTRUÍDAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA VILLE ROY, N 5895, NO BAIRRO CENTRO.

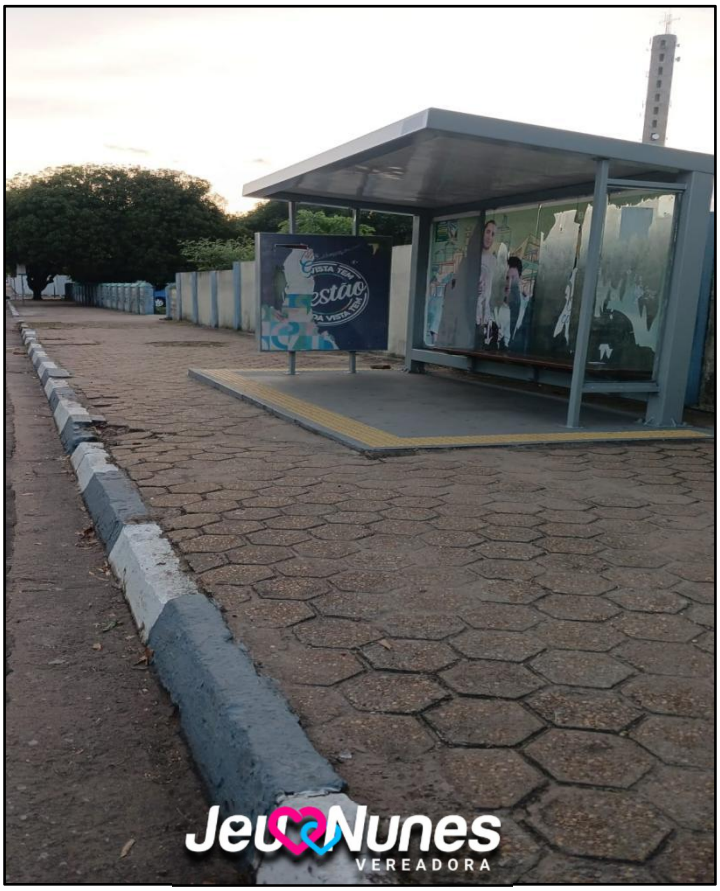

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **garantir o direito de acessibilidade e mobilidade urbana** a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e demais pessoas com mobilidade reduzida que utilizam o transporte público diariamente.

Atualmente, o pontos de ônibus do referido endereço não possui **rampas de acesso adequadas**, o que dificulta a locomoção e o embarque de cadeirantes e pedestres com dificuldades de deslocamento. Essa situação gera insegurança, constrangimento e impede o pleno exercício do direito de ir e vir, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A implantação de rampas de acessibilidade é uma **medida simples, mas de grande impacto social**, pois contribui para a inclusão, a igualdade de oportunidades e a melhoria da infraestrutura urbana. Além disso, reforça o compromisso do poder público municipal com o respeito às normas de acessibilidade e com a promoção de uma cidade mais humana e inclusiva.

Diante da necessidade de garantir maior segurança e comodidade para os cidadãos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias **para a construção das referidas rampas de acesso no ponto de ônibus** localizado na Av. Ville roy, n 5895, no bairro Centro, atendendo às necessidades da população local e promovendo mais conforto e segurança para todos os usuários do transporte público. Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 05 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.08 17:01:20 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR